

OFÍCIO N. 01/2020 – Diretoria/FSDB

Manaus, 18 de março de 2020.

AOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FSDB LESTE.

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DAS AULAS PRESENCIAIS POR AULAS EM MEIOS DIGITAIS.

Prezados Estudantes,

Diante da imprevista e imprevisível situação em que nos encontramos causada pela pandemia do Novo Coronavírus, a FSDB busca cumprir as orientações e determinações dadas pelas autoridades municipais, estaduais e federais, particularmente aquelas dos Ministérios da Saúde e da Educação.

Assim, comunicamos aos estudantes dos cursos de graduação (Bacharelados, Licenciaturas e Tecnológicos) que **AS AULAS PRESENCIAIS SERÃO SUBSTITUIDAS POR AULAS EM MEIOS DIGITAIS, a partir do dia 19/03 até que sejam necessárias e possíveis.** Essa deliberação respalda-se na **Portaria MEC Nº 343, de 17 de março de 2020**, e visa:

- Manter o planejamento e o cronograma das atividades das disciplinas dos cursos em andamento;
- Garantir a continuidade do processo ensino-aprendizagem dos estudantes de graduação da FSDB,
- Evitar prejuízos relacionados a mudanças no calendário acadêmico 2020.

TODAS AS DISCIPLINAS TERÃO CONTINUIDADE VIRTUALMENTE, com exceção dos estágios e práticas profissionais, totalmente suspensas até nova orientação. A continuidade das aulas se dará da seguinte forma:

1. **ACESSO ÀS AULAS:** Para **ACESSAR AOS CONTEÚDOS E ATIVIDADES DE CADA DISCIPLINA**, os estudantes deverão utilizar o **PORTAL DA FSDB** (www.fldb.edu.br), com **LOGIN E SENHA** pessoais, e/ou através dos **E-MAIL DE TURMA**. Os professores disponibilizarão nesses ambientes virtuais diferentes materiais (arquivos, links, vídeos, orientações, etc.) e estarão à disposição para explicações necessárias, através do contato disponibilizado por eles. As aulas/atividades de cada disciplina serão planejadas e organizadas para serem realizadas pelos estudantes, proporcionalmente, durante um período de 2 semanas (média de 15 dias).
2. **REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES, FREQUÊNCIA E PRAZO PARA ENTREGA:** A realização integral e pontual das atividades propostas equivalerá também à frequência. O período para realização do primeiro conjunto de atividades é de 19 A 31 DE MARÇO. **Dia 01 DE BRIL é a data limite para entrega das atividades aos professores, por e-mail ou presencial, na FSDB LESTE** (caso a suspensão das atividades presenciais seja prorrogada, por determinação das autoridades, outras atividades serão postadas e enviadas, com outra data de entrega).

3. **CORRESPONSABILIDADE E DISCIPLINA DE ESTUDO:** A suspensão das atividades acadêmicas presenciais da FSDB não equivale a férias ou recesso. Somos apenas obrigados a um distanciamento social preventivo. Portanto, é preciso manter a responsabilidade com a própria formação e disciplina nos estudos, utilizando, diária e individualmente, o tempo equivalente às aulas presenciais.
4. **ORIENTAÇÕES GERAIS:** Os estudantes da FSDB com EXTREMA dificuldade de acesso à internet, poderão utilizar os laboratórios da FSDB Leste, no horário das 14:00 às 20:00. A biblioteca também estará disponível nesse horário, mas não serão permitidas aglomerações de pessoas em ambos os espaços. Ademais, qualquer dificuldade/problema a respeito dessas orientações e procedimentos acima, entrem em contato com os próprios professores e/ou coordenadores de curso.

Caros amigos (as) estudantes, com essas iniciativas e medidas, a FSDB quer garantir a todos vocês a continuidade dos Serviços Educacionais prestados, constantes no contrato firmado no início do ano letivo. Renovamos, mais uma vez, nosso compromisso com a seriedade e a qualidade educacional e esperamos, reciprocamente, o empenho e a responsabilidade de cada um de vocês para com os estudos e a instituição FSDB.

A fé e o amor que nos movem alimentam nossa **CORAGEM e ESPERANÇA** nesse momento difícil pelo qual estamos passando. Dom Bosco interceda por nós!

Respeitosamente e com estima,

Prof. Dr. César Lobato Brito
Diretor da FSDB